



DELIBERAÇÃO Nº 160 – 29/11/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Resolução SESA/PR nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Artigo 3º da Resolução SESA/PR nº 018/2018, que em seu parágrafo único diz: *Parágrafo único: Para cumprimento do caput do presente artigo, em se tratando de local onde a gestão em saúde for do município e os critérios regionais justificam a atuação do Estado, as iniciativas serão deliberadas pela Comissão Intergestores Bipartite Regional e submetidas à deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Estadual;*
- Carta nº 222/2019 do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76.562.198/0005-92, CNES 2438360, que solicita recursos financeiros para aquisição de equipamentos e acessórios necessários para a estruturação do Serviço de Radioterapia;
- Parecer favorável da 16ª Regional de Saúde à solicitação de convênio do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, para aquisição de equipamentos e materiais para estruturação do serviço de radioterapia;
- Deliberação CIR – 16ª RS nº 12/2019, que aprova a solicitação de recursos financeiros do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76562198000592, CNES 2438360, para aquisição de equipamentos e acessórios para estruturação do seu serviço de radioterapia, protocolado sob o nº 16.029.743-3 e apresentado à Secretaria de Estado da Saúde – SESA;
- Parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR à celebração do convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana para aquisição de equipamentos e acessórios para estruturação do seu serviço de radioterapia;

Aprova “AD Referendum” o convênio entre a Secretária Estadual de Saúde – SESA-PR e o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76.562.198/0005-92, CNES 2438360, para aquisição de equipamentos e acessórios para estruturação do seu serviço de radioterapia.